|  |  |
| --- | --- |
|  | GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE |

### DELIBERAÇÃO 328/CIB/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

**Considerando, a** **Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)**, disposta no Anexo XXII da Portaria deConsolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde doSistema Único de Saúde; Capítulo II – DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, **Seção I,** Do processo de implantação e credenciamento das Equipes de Atenção Básica nos Municípios e no Distrito Federal.

**RESOLVE:**

1. Homologar o credenciamento de 24 eAB, 16 eSB tipo I e 09 eSB tipo II do Município de BLUMENAU.
2. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **ACÉLIO CASAGRANDE** | **SIDNEI BELLE** |
| Coordenador CIB/SES  Secretário de Estado da Saúde | Coordenador CIB/COSEMS  Presidente do COSEMS |